



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 967 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Nomeia Comissão de Avaliação"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º) - Fica constituída Comissão de Avaliação composta dos servidores: Dr. José Silveira Dias; Rui Rezaghi Ricomini e Manoel Nicolau Alves e que deverão no prazo de 10 (dez) dias elaborar laudo de Avaliação da propriedade imobiliária de 9.850 m². objeto de Decreto Expropriatório nº 960/80 em nome de Francisco Salmeirão ou sucessores.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de dezembro de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo